



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 13 de março 2017.

Parecer 039/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Resolução 04/2017 – Resolução 216/98 –
Regimento Interno da Câmara Municipal – Alteração.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Leandro Moreira, que altera redação do parágrafo único do Regimento Interno para determinar a execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as primeiras Sessões Ordinárias de cada mês. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 507/2017, em 22 de fevereiro de 2017. Despachado para parecer em 10 de março de 2017. Recebido para parecer em 10 de março de 2017.

O Projeto envolve apenas mérito, razão pela qual, cabe ao Plenário sobre ele decidir. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídica
OAB/SP 128.828